

# O ESTADO

Orgam do Partido Republicano

Anno I

4<sup>a</sup>. EPOCHA

Estado de Santa Catharina

Capital, 23 de Fevereiro de 1899

N. 282

**Expediente**

ASSIGNATURAS

CAPITAL

|                        |         |
|------------------------|---------|
| Por anno . . . . .     | 18\$000 |
| For semestre . . . . . | 10\$000 |
| INTERIOR               |         |
| Por anno . . . . .     | 20\$000 |
| semestre . . . . .     | 11\$000 |
| Pagamento adiantado.   |         |

Assig. taturas para annuncios  
nentices, segundo o contracto.

Número avulso . . . . . 100  
Atrazado . . . . . 200

Prevenimos aos interessados para  
evitar reclamações que de ora  
em diante os annuncios serão  
pago, adiantadamente e nenhum  
será publicado sem determinar se  
prevamente o numero de vezes  
que deve sahir

TYPOGRAPHIA R. REDAÇAO  
RUA JOAO PINTO N. 4

**O caso de**

**Campo Alegre**

O sr. dr. Governador do  
Estado resolveu em 18 do corrente,  
de um modo que escapava a todas as previsões,  
e caso da dualidade da intendencia  
municipal de Campo Alegre.

Apesar das artimanhas dos  
seus co-religionários, taes fo-  
ram as flagrantes inmorrida-  
des por elles committidas no  
arranjo das actas falsas da  
eleição que inventaram, nos  
seus conselhos secretos; taes  
os indecorosos meios de que  
faziam não para crear o  
conselho competente de instru-  
tos, — que a s. ex. doeu a con-  
sciencia em saí-s-fazer as exi-  
gencias partidárias, reconhe-  
cendo esse conselho munici-  
pal.

Para não descontentar a po-  
lítica dos seus amigos, s. ex.  
escolheu o unico meio que  
lhe pareceu acerto de para de-  
clinar da reponsabilidade de  
uma justa resolução que tra-  
zia como consequência pro-  
fundogusto nas fileiras do  
seu partido — e apella para o  
congresso, em sua proxima  
reunião, reconhecendo como  
governo, no município de Cam-  
po Alegre, o ex-superten-  
dente e o ex-conselheiro, que  
terminaram o seu mandato no  
anno p. passado!

S. ex. errou ainda assim,  
e dos proprios considerando-  
do decreto de 18 do corrente,  
se infere a desharmonia dessa  
resolução com a Constituição,  
que s. ex. pretendeu inter-  
pretar a seu modo, e as leis  
subsidiárias sobre matéria  
electoral.

Os artigos 21, n. 22, e 46,  
n. 18 da Constituição estable-  
cem, é certo, a competencia  
do Congresso Representative  
para annullar os actos dos  
conselhos municipais mani-  
festamente contrários às leis  
estaduais ou federações, mas,  
no caso vertente, não houve  
acto contrario a essas leis,

praticados pelo conselho mu-  
nicipal de Campo Alegre.

Trata-se aqui sómente de  
saber qual a autoridade a  
quem nesse município compete  
reunir o conselho para, de  
acordo com a lei eleitoral,  
fazer a apuração da eleição  
ali precedida a 13 de novem-  
bro p. passado, e qual o poder  
legal competente para reco-  
nhecer e empousar os eleitos.

Pela lei eleitoral essa com-  
petencia pertence ao presi-  
dente do conselho que, na fal-  
ta ou impedimento dos con-  
selheiros de numero, convoca  
os suplentes, afim de con-  
stituir-se maioria para o fun-  
ctionamento da sessão.

No caso de que tratamos  
foi o presidente do conselho  
que fez a convocação para  
as sessões, quem presidiu a  
que se fez a apuração da  
eleição e a da posse do conse-  
lho eleito.

Pertanto, o conselho illegal  
é aquele que foi formado por  
actas falsas e reconhecido por  
intrusos, de parceria com o  
superintendente e um con-  
selheiro, sem preceder convoca-  
ção para essa sessão, pela  
autoridade competente para  
fazê-lo.

Não é aqui o caso de sus-  
pender-se um acto contrário  
às leis federais ou estaduais.

Admitindo, porém, que as  
sim seja, qual dos dois conse-  
lhos praticou os actos que são  
anulados?

O presidido pelo seu pre-  
sidente Emilio Ahrens e do  
qual fizeram parte além dos  
conselheiros de numero dois su-  
plentes reconhecidos, conse-  
lho que reconheceu os apren-  
senos novos eleitos ou o  
presidido por um anonymous  
qualquer, e que reconheceu  
outro conselho inventado e  
por elle eleito, a ulta ihera?

S. ex. suspendeu os a-  
ctos do conselho municipal  
de Campo Alegre que "fazem  
parte do reconhecimento da  
existencia de dois conselhos, dos  
superintendentes e vila juizes de  
paz e mandado que contém o  
exercicio de suas funções e  
o conselheiro superintendente e  
os juizes de paz que funcionam  
no periodo constitucional".

M. s. não ha tal: o conselho  
municipal não reconheceu  
nem reconhece dois conse-  
lhos ultimamente eleitos; o  
que de facto ha em Campo  
Alegre, é a existencia de dois  
conselhos do periodo consti-  
tucional transacto, um ver-  
dadeiro, outro falso.

O primeiro, apurou as elei-  
ções de 18 de Novembro pelas  
authenticas das actas que lhe  
foram remetidas pelas res-  
pectivas mesmas eleitoraes, e  
depois posse aos eleitos; o ou-  
tro, fez uma eleição clandes-

tina na noite de 31 de de-  
zembo, fez as actas dessa  
eleição, apurou-a, e na ma-  
nhã seguinte deu posse aos  
seus eleitos.

Eis tudo.

De que conselho pois são  
os actos anulados?

Qual é o conselho transacto  
que vai funcionar enquanto  
o Congresso não decidir o con-  
flicto?

E terá este, dentro da lei,  
faculdades para tomar conhe-  
cimento do caso, que o poder  
executivo não quer ou não  
pode julgar?

Voltaremos ao assumpto.

**DENUNCIA FALSA**

Esteve no gabinete do si-  
contra-almirante Manhães  
Barreto, chefe do estado maior  
general da armada, em confe-  
rência com s. ex., o sr. capi-  
tão de fragata Miranda Fer-  
reira Campello, presidente da

comissão de inquérito polí-  
cial.

Perante, o conselho illegal  
é aquelle que foi formado por  
actas falsas e reconhecido por  
intrusos, de parceria com o  
superintendente e um con-  
selheiro, sem preceder convoca-  
ção para essa sessão, pela  
autoridade competente para  
fazê-lo.

Não é aqui o caso de sus-  
pender-se um acto contrário  
às leis federais ou estaduais.

Admitindo, porém, que as  
sim seja, qual dos dois conse-  
lhos praticou os actos que são  
anulados?

O presidido pelo seu pre-  
sidente Emilio Ahrens e do  
qual fizeram parte além dos  
conselheiros de numero dois su-  
plentes reconhecidos, conse-  
lho que reconheceu os apren-  
senos novos eleitos ou o  
presidido por um anonymous  
qualquer, e que reconheceu  
outro conselho inventado e  
por elle eleito, a ulta ihera?

S. ex. suspendeu os a-  
ctos do conselho municipal  
de Campo Alegre que "fazem  
parte do reconhecimento da  
existencia de dois conselhos, dos  
superintendentes e vila juizes de  
paz e mandado que contém o  
exercicio de suas funções e  
o conselheiro superintendente e  
os juizes de paz que funcionam  
no periodo constitucional".

M. s. não ha tal: o conselho  
municipal não reconheceu  
nem reconhece dois conse-  
lhos ultimamente eleitos; o  
que de facto ha em Campo  
Alegre, é a existencia de dois  
conselhos do periodo consti-  
tucional transacto, um ver-  
dadeiro, outro falso.

O primeiro, apurou as elei-  
ções de 18 de Novembro pelas  
authenticas das actas que lhe  
foram remetidas pelas res-  
pectivas mesmas eleitoraes, e  
depois posse aos eleitos; o ou-  
tro, fez uma eleição clandes-

tina na noite de 31 de de-  
zembo, fez as actas dessa  
eleição, apurou-a, e na ma-  
nhã seguinte deu posse aos  
seus eleitos.

**Carta**

—(«»)—

A carta que a Exma. Sra.  
D. Anna Aurora Lisboa pu-  
blicou n'A Reforma, de Porto

Alegre, endereçada ao prela-  
or Dr. Prudente de Moraes,

teve cabal resposta de S. Ex.

como testemunho eloquente  
às virtudes da illustre rio-  
grandense, que tanto se dis-  
tingue pelo seu amor à patria  
e à liberdade.

Transcrevemos a d'aquele  
collega como uma dupla ho-  
menagem, — à distinta sra.  
por quem cultivavam a vene-  
ração que nos impõem os seus  
elevadíssimos dotes, e ao ve-  
nerando ancião para cuja fi-  
gura respeitável voltei a gra-  
deza dos todos os olhares  
da Republica, que muito lhe  
deve.

Ell a:

—Piracicaba, (S. Paulo) 4  
de Dezembro de 1898.

Exma. Sra. D. Anna A.  
do Amaral Lisb. a.

Com intima satisfação li ho-  
je carta que V. Ex. teve a  
gentileza de dirigir-me pola

Reforma de 23 de mez passado,  
apresentando, de modo tão  
benevolo quanto sincero, os  
serviços que as difíceis cir-  
cumstâncias me permitiram pre-  
star à nossa cara Patria

durante o atribulado período  
do meu governo; salientando  
V. Ex. entre esses serviços  
o do restabelecimento da paz  
no nosso heroico Estado.

Agradeço cordialmente a  
V. Ex. a manifestação dos  
seus sentimentos, tão genero-  
sos quanto patrióticos, conti-  
dos nessa carta, que converte-  
rei como um documento precioso.

Ao assumir o exercicio do  
elevado cargo que co-fiz-me  
o sufragio popular, tomei o  
solemne compromisso de es-  
forçar-me, com lealdade e de-  
dicção, para conseguir que  
a Republica seja em nossa

Patria o que deve ser — un  
regime de ordem e de paz,  
de liberdade e de progresso,  
sob o domínio exclusivo da  
justiça e da lei.

A sim procedi por estar  
convencido de que só por es-  
se modo conseguia fazer a  
República amada pelos bra-  
zileiros, condição essencial à  
sua consolidação e estabili-  
dade.

Que os meus esforços não  
foram improícuos provam:  
as extraordinárias manifesta-  
ções de que fui alvo, na capi-  
tal federal e neste Estado,  
por parte de minhas gentis  
compatriotas; prova finalmen-  
te a carta do V. Ex., portado-  
ra de tão nobres e elevados  
sentimentos, que muito pe-  
nhorou-me.

Permita V. Ex. que bel-  
a mão que escreveu aquella  
carta o compatriota agrade-  
cendo.

Prudente de Moraes.

**RIO GRANDE DO SUL**

—(—)

**UM CASO COMPLICADO**

**QUATRO MIL CONTOS**

—O sr. Martin Francisco Ri-  
beiro de Andrade dirijo no presi-  
dente d'aquele Estado o seguinte  
requerimento:

\* Requiero que este governo lem-  
brie a Assembléa Legislativa do Es-  
tado a conveniencia de ser consi-  
guida a verb. necessaria, na lei de  
orcamento de roceita e despesa, do  
Estado de São Paulo, a quantia de qua-  
tro mil contos, fornecida pelo Th-  
soure de S. Paulo ao Estado do  
Rio Grande do Sul, durante a el-  
tima luta civil havida no sul do  
Brasil.

Despachando o requerimento, o  
presidente d'aquele Estado diz que o go-  
verno de São Paulo não forneceu  
ao Thsoure do Rio Grande do Sul  
quintal da especie alguma. E certo,  
acrescenta, que o dr. Bernar-  
dino de Campos, então governador  
de S. Paulo, ofereceu ao governo  
do Rio Grande do Sul mil fuzis  
com a respectiva munição, mas is-  
so como evidente demonstração de  
solidariedade entre os dous go-  
vernos na defesa da Republica; esse  
oferecimento, repete, não teve o  
mais remoto intento de venda, co-  
mo provam varios termos de corres-  
pondencias entao trocadas entre os  
dous governos.

O Jornal do Commercio, da Ca-  
pital Federal, ocupando-se das e-  
conomias do gove. no federal, ter-  
mina seu artigo com as seguintes  
observações que com a devida ve-  
nia transcrevemos:

\* Se o Congresso na proxima  
sessão aular o governo, é de es-  
perar que a situação melore ain-  
da mais. Infelizmente as sessões  
legislativas têm sido estribilhadas  
Perdidos em discussões políticas os  
primeiros meses do periodo mar-  
cado para seus trabalhos, as Camaras  
têm abusado das prorrogações  
remuneradas para votar os orga-  
mentos à ultra hora, de roldão.

Já esta industa tem levantado  
não só grande mal-querença contra  
os representantes da nação, que em  
uma época de penuria consumem  
quantia considerável do Thsoure.  
como também tem criado sérias  
dificuldades ao governo, que não  
tem tempo para preparar-se, como  
ainda agora aconteceu, afim de ar-  
recadar do melhor modo os impos-  
tos novos e providenciar sobre ou-  
tras alterações dos serviços.

A Camara actual se recomenda-  
ria a estima publica se cerceasse,  
em disposição regimental, a libe-  
rda de augmentar as despesas do  
Estado e reduzisse para a futura  
legislatura o subsidio dos repre-  
sentantes da nação. O efecto des-  
se acto estendido proporcionalmen-  
te aos vencimentos do presidente e  
vice-presidente da Republica, pro-  
duziria o bom efecto de demonstrar  
aos contribuintes que os seus man-  
dadores são os primeiros a se su-  
jeitarem às contingências da situa-  
ção que atravessamos.\*

SARJ. S. E DIAGONAES  
pictos.  
N'A PRIMAVERA





# PILULAS

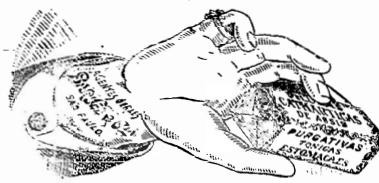
## Catharticas de Assis

VIDRO 1\$500

PREPARADAS POR C. DE ASSIS RIBEIRO

PHARMACEUTICO CHIMICO

Approvadas pela Inspectoria de Hygiene



As Pilulas Catharticas de Assis constituem um purgativo suave, infalivel e completamente inofensivo, podendo ser usado por todas as idades sem receio de perigo.

Compostas exclusivamente de

sucos de plantas estomachicas e purgativas, sua ação é branda. Não irritam o estomago e intestinos e sendo coloridas de azucar, suas virtudes medicinais conservam-se intactas indefinitamente.

Por um uso constante dessas pilulas chega-se a curar facilmente a diarrea, falta de appetito, enxaqueca, prisão de ventre, hipocondria, acumulação de bilis, hidropisia, enemas de congestão cerebral, os embarracos do figado, hemorroidas e das febres em geral.

Assim que se tiver em vista empregar um purgativo é regularizar da maneira de stomago.

As pessoas as quais o fluxo hemorroidal é necessário à saúde, o restabelece em caso de supressão com o uso das Pilulas Catharticas de Assis.

E um preservativo por excellencia da prisão do ventre, das afecções do figado, hemorroidas e das febres em geral.

As jovens, quando tiverem a menstruação regular, muito lucrário com o uso dessas pilulas com alguns

dias de antecedencia, na dose de uma a duas por dia.

Estimulam o estomago e intestinos, auxiliam a digestão, impedem as

náuseas, azedumes e mal estar depois das comidas.

Agents geraes: BARUEL & C., S. Paulo

Depósito nessa cidade: PHARMACIA E DROGARIA

de Elyseu & Comp.

A VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS

Nos doentes do estomago

RauLiveira

Élixir estomachico, carminativo e toni-digestivo, composto a essencial azeite de plantas

DA FLORA BRASILEIRA

Esse precioso elixir cura

pepsias atonicas, Colicas, Dóres de cabeça e ventre, Pronto o appetite, Corrigé as indigestões, Tonifica o estomago, Alivia excitações nervosas, Azias, Gastralgias, Acidez, Vomitos, Enjôo do mar, etc., etc.  
Aproveita sempre ás crianças, nas indigestões e quando atacadas pelos vermes

na tem dieta nem resguardo

Frasco 2.500

Raulino Horn & Oliveira, únicos proprietários e fabricantes - SANTA CATARINA.

# A matricaria

## Salvação das crianças

MARCA REGISTRADA No tribunal do Commercio de S. Paulo e Rio de Janeiro

remedio homeopatico, preparado com uma parte especial da planta matricaria e de qualquer substancia nociva.

Rege-se a ação, é de confortar as crianças, facilita a dentição, evita os desordens do estomago, as colicas e diarréas, a febre e a insomnico, a tosse e as convulsões tão communs, nos primeiros annos da infancia. As crianças com o uso d'este remedio tornam-se gordas e saudáveis.

UMA CAIXINHA COM 24 DOSES 3\$000

# Único fabricante: F. Dutra

AGENTES GERAES PARA O BRAZIL: BARUEL & COMP.

Depositarios nessa cidade:

PHARMACIA E DROGARIA DE ELYSEU & COMP.

A VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS

# BATATAS DO PORTO

Vende-se no Armazem de JOAO BAPTISTA BERNISSON JUNIOR

|   |         |
|---|---------|
| Azeite doce do Porto, latas de 2 litros.    |         |
| Azeitonas d'Elva, 1 kilo.                   | 2\$000  |
| Idem Lusitana, 1 kilo.                      | 1\$800  |
| Cominho novo, kilo                          | 1\$600  |
| Cebolas do Porto, kilo                      | 1\$500  |
| Garopa em mantas, kilo                      | 75\$000 |
| Vinho Virgem do Rio Grande, em barris de 50 | 55\$000 |
| Tinto, 100                                  | 55\$000 |
| Virgem Branco 100                           | 55\$000 |
| Máriero 100                                 | 55\$000 |

Rua Antiga do Commercio n. 46  
JOAO BAPTISTA BERNISSON JUNIOR, DESTERRO

## LEGITIMAS MACHINAS SINGER

Continua esta conhecida casa de João B. Bernisson Junior a vender machinas para costurar, de mão e de pé, assim aperfeiçoadas do mundo, em partidas de duzentos polo preço da Fabrica de Kilbom-Nova Jork, ao cambio do dia, conjuntamente esudas peças a direitos. Tem sempre grande deposito para satisfazer ao mais exigeante freguez ou fregueza neste artigo, assim como tem lançadeiras para as mesmas maquinhas. As linhas brancas e pretas, em carretel, da mesma Fabrica, são de superior qualidade e se vendem por preço comodo.

Quem tiver gosto e queira possuir uma Maquina moderna, gabinete dirija-sa à Loja dos Ses. Campos & Companhia, rua antiga do Commercio Ali está depositada por especial favor. Esta mesmo sr. dará explicação e preço.

Não enganem-sa, é e é frente ao Mercado em construção, à rua antiga do Commercio N. 16 Armazém de João B. Bernisson

## ANNUARIO

do ESTADO DE SANTA CATARINA

PARA

# 1900

do GABINETE SUL AMERICANO

Recebem-se anuncios para essa publicação que, alén de conter diversas biographias de illustres catarinenses, dispõe de uma escolhida, variada e recriativa secção literaria.

Pede-se ás pessoas que têm recebido circulares todo o auxilio possível em prol do utilissimo livro, certas de que seu edictor não regateará esforços no intuito de apresentar um trabalho digno do florescente estado de Santa Catharina.

Toda e qualquer informação presta o proprietario do

Gabinete Sul-American

TO-RUA TRAJANO-10

## Restaurant

DOS  
viajantes

4 B. RUA ALTINO CORREA 4 B)

Neste estabelecimento encontra o publico magnificas refeições, a qualquer hora do dia e até 10 horas da noite dispondo para isso de cozinharias de 1ª ordem. Dispõe também de salões vastos e arquinhados, primando pelo acoio e limpeza, o seu proprietario conta com a concurrencia publica. Acceita pensionistas e fornece comida para fora, tudo a preços commodos.

## CASA DE BANHOS

Também dispõe de optima ca. a de banhos, de varios compartimentos com agua encanada, dando a qualquer hora banhos de chuva, por assinatura ou avulso.

## CAFÉ

A qualquer hora do dia e até 10 horas da noite, tem sempre café especiai, fresco, cujo serviço é feito a capricho, grande sortimento de bebidas frias de todas as qualidades e tutto mais concernente a este ramo de negocio.

## SORVETES

Todos os dias, havendo gelo, era sorvetes, do meio dia a 1 hora e das 8 ás nove da noite, e serão servidos as Eximas, famílias no salão da frente,

A prompta banquetes especiais, a capricho, para cujo fin dispõe de peritos cozinheiros. Acceita pensionistas para almoço e jantar, e tam bem fornece comida para fora, o que ha de melhor.

Têm sempre, a qualquer hora, comidas frias - presunto, bimbim, etc. bem como cerveja e outras bebedas refrescantes em pouco fundo d'agua bem fria.

A prompta, por encomenda qu'quer prato a Bahiana, a francesa ou a portuguesa.

4 B. Rua Altino. Correa 4 B. (S. Paulo.) Adolpho de Andrade

RAULIVEIRA  
PEITORAL CATHARINENSE  
Xarope de Angico  
Com Tolu e Guaco

Composição de RauLiveira

contra Tosses, Bronchites, Asthma, Tysica, coqueluche, Rouquidão e todas as molestias das

## Vias respiratorias

Mais de 50 mil pessoas atestam sua grande efficacia

NAO TEM DIETA NEM RESGUARDO

Raulino Horn & Oliveira, únicos proprietários fabricantes - SANTA CATARINA.

CAVÃO DE CHUMBO  
Qualidade garantida  
PARA AGUAS GELADAS

Encontram-se os superiores canos de chumbo para aguas e gaz, da acreditada fabrica de Mario Varaceth, do Rio de Janeiro, em casa dos unicos agentes para todo o Estado.

Francisco Silva e C

## Empreza Funeraria

Jovita Fraga, estabelecida com casa funeraria á Rua Tiradentes, nesta capital, comunica ao publico, que, achando-se pronto o carro funebre que mandou construir acha-se habilitado a fazer funeraes de 1ª e 2ª ordens.

O carro acima acha-se á disposição das pessoas que quizerem velo, no galpão dos Pantomineiros.